



Comprovante de Publicação

Nº: **31619**

Data/Hora Veiculação: **15/07/2016 18:47**

Ato: **DECRETO Nº 29.885/2016**

Assunto: **RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **FICA RESCINDIDO O CONTRATO DE TRABALHO DA SERVIDORA ANDRESSA CASSIA DE AZEVEDO, CARGO: ATENDENTE INFANTIL "II"**

Identificação: **2566/2016**

Data Publicação : **18/07/2016**

Completo

DECRETO Nº 29.885/2016 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2120 de 2016, DECRETA Art. 1º -Fica rescindido o contrato de trabalho da servidora abaixo relacionada: Nome ANDRESSA CASSIA DE AZEVEDO Mat. 12276 R.G. 105529910/PR Em 01/07/1916 CAUSA: Fim Antecipado C.T.- Empregado REGIME: Especial SECRETARIA: SMED CARGO: ATENDENTE INFANTIL "II" Art. 2º -O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 5 de julho de 2016. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL303.GER - 05/07/2016 - 11:54:16 AM Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.07.15 16:38:27 -03'00' Usuário: 10831 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br